



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 389/2010

EMENTA: Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Vertical por Titulação, bem como os incentivos financeiros a que faz jus, à Professora Assistente – Nível 01 – FLÁVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010102/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Vertical por Titulação, da classe de Professor Assistente - Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, à Docente FLÁVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, face à mesma ser portadora do título de Doutor em Letras, obtido na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução nº 364/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =